



### Edital de Seleção 2017 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02 de maio a 02 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do programa.

As inscrições deverão ser enviadas, dentro do período de inscrição, **exclusivamente pelo Correio**, via Sedex, para o endereço da Secretaria do Programa, situada na Rua Paraíba 697 – sala 201, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil. **Serão aceitos os documentos postados até 02 de junho de 2017.**

**Contatos:** Tel. (31) 3409-8874, e-mail [macps@arq.ufmg.br](mailto:macps@arq.ufmg.br), *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido).

O valor da taxa de inscrição, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, é R\$ 143,49 (Cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no Anexo 1 deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *web site* [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG – Telefone (31) 3409-8400. Não haverá restituição de taxa de inscrição, exceto na hipótese de o concurso não se realizar.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **12 (doze) vagas para o Mestrado e 06 (seis) para o Doutorado**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2017, distribuídas sem distinção entre as Linhas de Pesquisa do Programa: 1) Memória e Patrimônio Cultural; 2) Paisagem e Ambiente; 3) Tecnologia do Ambiente Construído.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** O candidato deverá encaminhar **cópia impressa, legível e sem rasura**, dos documentos listados a seguir, evitando qualquer tipo de encadernação:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- c) Histórico Escolar do curso de graduação e cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) Histórico Escolar do curso de Mestrado e cópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, se houver;
- e) Arquivo digital no formato PDF da dissertação ou folha contendo o endereço eletrônico (link de acesso para a biblioteca digital da Universidade ou órgão que mantém a dissertação disponível), se houver;
- f) Cópia do CPE, se brasileiro;



- g) Cópia de Documento de Identidade, se brasileiro (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar ou Identidade Policial Militar);
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento, se brasileiro;
- i) Cópia de Certidão de quitação eleitoral, se brasileiro, emitida pelos Cartórios Eleitorais ou nos sites do TSE e TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia de Documento Militar, para candidato brasileiro do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos art. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- k) Comprovante de residência recente (últimos quatro meses);
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia dos documentos exigidos por legislação específica, cópia do passaporte válido, especificamente a página de identificação e a página de visto de entrada no Brasil, e do RNE, se houver;
- m) Três (03) cópias impressas e arquivo digital, em PDF e gravado em CD/DVD, do Projeto de Pesquisa, o qual deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado conforme **Anexo 2**, sem capa ou folha de rosto, com cabeçalho contendo o título do Projeto e a linha de pesquisa ao qual o Projeto de Pesquisa pretende se vincular;
- n) Três (03) cópias impressas do Curriculum Vitae, preenchido e atualizado em 2017 na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no site <http://www.cnp.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;
- o) Portfólio contendo a comprovação dos itens expressos no Curriculum Lattes, incluindo diplomas e certificados, documento de participação em projetos financiados ou não por agências de fomento, cópia de capa e da folha contendo ISBN ou ISSN, folha inicial e folha final da produção escrita, sendo indispensável indicar sua classificação conforme disponível em <https://qualis.capes.gov.br/>. Estes comprovantes deverão ser ordenados e numerados conforme sequenciamento apresentado no currículo;
- p) Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.
- q) Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa e no prazo. Após conferência da documentação, será publicado o deferimento do pedido de inscrição no mural da Secretaria do Programa e no website [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido), no dia **09/06/2017**. Não caberá recurso a ausência de qualquer um dos documentos elencados acima. Recursos de outra natureza poderão ser protocolados na Secretaria do Programa até as **11h do dia 12/06/2017**, sendo a relação final nominal publicada no dia **13/06/2017**. Não será dada nenhuma informação por telefone, fax ou e-mail sobre deferimento ou indeferimento das inscrições.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante toda a avaliação nas etapas.



**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora responsável pelo processo de seleção será composta por professores do corpo permanente, credenciados junto ao Programa e indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

A relação nominal da banca examinadora será divulgada, no quadro de aviso da Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido), até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de três etapas para mestrado e duas de doutorado, todas de caráter eliminatório e classificatório, cada um avaliado em 100 (cem) pontos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada uma das etapas. Os candidatos reprovados na etapa específica não serão avaliados na etapa seguinte.

**1: Prova Escrita (apenas mestrado):** de caráter eliminatório e classificatório: prova escrita de conhecimentos específicos da área SEM consulta. Esta prova será aplicada no dia **19 de junho de 2017**, de 8h às 12h, na sala 200, na Escola de Arquitetura da UFMG, sendo necessário que o candidato se apresente no local com trinta minutos de antecedência. Nesta prova escrita, serão avaliados: estrutura, organização do texto, coerência e coesão entre as idéias desenvolvidas; consistência argumentativa; registro linguístico adequado; fundamentação teórica formulada, sobretudo, a partir das seguintes referências bibliográficas: (1) CASTRIOTA, Leonardo Barci, Patrimônio Cultural Conceitos, Política, Instrumentos. Belo Horizonte: AnnaBlume, 2009; (2) SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudara cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. (3) ROGERS R, GUMUCHDJIAN P. Cidades para um pequeno planeta. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1997. O anonimato do candidato será preservado: o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova escrita será automaticamente eliminado do processo seletivo. Para ser aprovado nessa etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 70 pontos num total de 100. O resultado desta etapa será disponibilizado no dia **21 de junho de 2017** no quadro de avisos da Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido)

**2: Defesa do Projeto de Pesquisa, (mestrado e doutorado),** conforme modelo disponível, que avaliará o projeto escrito, a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo, a base metodológico-conceitual da pesquisa proposta, a clareza e objetividade da exposição, a pertinência da proposta em relação às linhas pesquisas indicadas, a relevância do estudo e sua viabilidade físico-financeira nos prazos de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado. Esse exame constituirá de apresentação oral perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 15 (quinze) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, limitada a 10 (dez) minutos, sendo até 5 (cinco) minutos para respostas. Para ser aprovado nessa etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 70 pontos num total de 100.

Candidatos residentes fora da Região Sudeste ou no exterior poderão realizar este exame utilizando Sistema de Videoconferência (Skype), **desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição.** Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado do Programa, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

O quadro contendo horário e local da defesa do Projeto de Pesquisa será divulgado na Secretaria do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável e no seu *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido), no dia 13 de junho de 2017, até as 17h00. Esta prova será realizada no período de **22 a 24 de junho de 2017**, sendo eliminado o candidato que não comparecer



no dia e horário estipulado. O resultado desta etapa será disponibilizado no dia **26 de junho de 2017** no quadro de avisos da Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido).

**3: Exame do *Curriculum Vitae*, (mestrado e doutorado)** que considerará o desempenho acadêmico, a experiência científica e técnica, a produção artística, publicações indexadas e prêmios apresentados no *Curriculum Lattes* e comprovados pelo portfólio, cujo barema será disponibilizado no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido). O resultado desta etapa será disponibilizado no dia **26 de junho de 2017** no quadro de avisos da Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido). Para ser aprovado nessa etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 70 pontos num total de 100.

**V – Do Resultado Final.** A NOTA FINAL dos candidatos que participaram de todas as etapas será a média aritmética simples obtida no conjunto dos exames. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da NOTA FINAL com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável os candidatos aprovados e classificados, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Defesa do Projeto de Pesquisa, seguida de arguição oral e Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido), no dia **27 de junho de 2017, a partir das 17h00**.

Contra o resultado do processo de seleção caberá a interposição de recursos. O prazo recursal é de 10 dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da UFMG. O candidato que interpuser recurso deverá indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e anexar materiais comprobatórios, se for o caso. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, o número de inscrição, o item recorrido, o argumento e a assinatura do candidato. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou Correios. Os resultados dos recursos, assim como o novo resultado, quando for o caso, serão divulgados na Secretaria e no *website* [www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido](http://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido).

Os candidatos “aprovados, mas não classificados”, os “reprovados” e os com indeferimento da inscrição deverão retirar a documentação entregue para o processo seletivo na Secretaria do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável /Escola de Arquitetura da UFMG até 30 dias após o prazo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 24 e 25 de julho de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>). O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 26 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25 de julho de 2017**,



documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverão ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação, de acordo com a legislação em vigor, consular e tradução juramentada para o português do diploma decurso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até dia 25 de julho de 2017**, o Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade e ao Regulamento do Programa, o aluno selecionado no exame de seleção de que trata este Edital, deverá comprovar conhecimento de inglês instrumental, no caso de Mestrado, e de inglês instrumental e de outra língua estrangeira instrumental (francês ou espanhol), no caso de candidato (a) ao Doutorado. Tal comprovação deverá ser feita no prazo máximo de 6 meses, a contar de sua primeira matrícula no curso e é requisito para continuidade dos estudos no mestrado ou doutorado.

Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua estrangeira:

- (i) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, francesa ou espanhola, realizado nos últimos 3 anos pelo Cenex/FALE/UFMG, para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, exigindo-se rendimento de pelo menos 60%. O candidato deverá fazer sua inscrição específica de acordo com as informações contidas no site do Cenex/Fale/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link “Exames de Proficiência” para candidatos aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, onde encontrará informações sobre a prova, forma de inscrição e custos. O candidato deverá escolher datas do exame com divulgação de resultado compatível com o prazo limite exigido neste Edital;
- (ii) Resultado de aprovação em exame de língua inglesa, francesa ou espanhola realizado, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pela CAPES/MEC, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%.



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Arquitetura  
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

---

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017. Professor Doutor Leonardo Barci Castriota - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais.



## Anexo 1

### Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**UNIDADE GESTORA (UG): 153275**

**GESTÃO: 15229**

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

**Código do Recolhimento: 28830-6**

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

Número de Referência: 20172

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal: R\$ 143,49

Valor total: R\$ 143,49

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.



## **Anexo 2**

**Modelo de Projeto** (Fonte Times New Roman 12, espaço simples, entrelinhas 6pt)

### **Título**

### **Linha de Pesquisa**

#### **1. Introdução**

#### **2. Desenvolvimento**

Contextualização e apresentação do objeto e dos objetivos da pesquisa.

Discussão conceitual-metodológica, relevância e interação com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Gráficos, tabelas, ilustrações e citações conforme normas da ABNT.

#### **3. Cronograma e exequibilidade operacional**

#### **4. Referências** (conforme normas ABNT)